

**Diário Coimbra**

10-03-2017

**Periodicidade:** Diário**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Regional**Tiragem:** 10023**Temática:** Justiça**Dimensão:** 200 cm<sup>2</sup>**Imagem:** N/PB**Página (s):** 32

## Luís Vilar condenado a pena de multa por fraude fiscal

**JUSTIÇA** O antigo vereador e dirigente socialista, Luís Vilar, foi ontem condenado pelo Tribunal de Coimbra a uma pena de multa pela prática de um crime de fraude fiscal.

Um caso ainda relacionado com a polémica compra e venda do antigo edifício dos CTT, na avenida Fernão de Magalhães, em Coimbra. Luís Vilar estava acusado de não ter declarado ao Estado um conjunto de comissões alegada-

mente auferidas naquela negociação, sendo que, segundo o despacho de acusação do Ministério Público, teriam ficado por liquidar cerca de 28 mil euros em sede de IRS de 2005.

Ontem, na leitura da sentença, no Tribunal de Coimbra, o juiz deu como provados todos os factos da acusação, considerando estarem preenchidos os elementos objectivo e subjectivo daquele crime.

Apesar de «todo o histórico criminal do arguido» (já foi condenado duas vezes por corrupção passiva), como frisou o juiz, Luís Vilar foi condenado a uma pena de multa e não de prisão. Terá assim de pagar 3 mil euros que correspondem a uma pena de 300 dias de multa à taxa diária de 10 euros. Todavia, o antigo presidente da concelhia de Coimbra do PS deverá recorrer desta condenação.◀